



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 01/2018

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1.693/2017, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 23-01-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-18 a fev.-19, com percentual de 3,89%, resultando no valor de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) por hora técnica, para vigorar retroativamente a 15-02-2019, conforme Contrato n. 01/2018 (prestação de serviços de manutenção para veículos movidos a gasolina/etanol) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **PROENÇA CARVALHO & CIA. LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.